



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/RS, através do Prefeito Municipal **DANILO SALVALAGGIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo Licitatório nº 027/2024 na Modalidade de Dispensa de Licitação sob nº 015/2024, reconheceu ser dispensada licitação, com fundamento no artigo 75, VIII Lei nº. 14.133/21, conforme a seguir:

I - Contratação de empresa para construção e material, de obras civil:

– Pinguela em madeira localizada no Parque Municipal Amélia Nunes da Silva,

- Ponte do rio da Prata:

II – Contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de material.

– Bueiros circulares de concreto na Comunidade de Olaria

– Bueiros circulares de concreto na Comunidade de Santa Cruz.

II – TORNA PÚBLICO, a todos que até às **08:00 horas** do dia **10/04/2024** estaremos recebendo propostas das empresas interessadas em participar.

São Jorge/RS, 05 de abril de 2024.

Daniilo Salvalaggio
Prefeito Municipal